

te plano 34°39'07" até o marco V-16575, de coordenada N = 9.060.977,99m e E = 595.007,87m; 92,59 m e azimute plano 30°13'53" até o marco V-16576, de coordenada N = 9.061.057,99m e E = 595.054,49m; 96,95 m e azimute plano 28°33'58" até o marco V-16577, de coordenada N = 9.061.143,14m e E = 595.100,85m; 89,96 m e azimute plano 29°33'56" até o marco V-16578, de coordenada N = 9.061.221,39m e E = 595.145,24m; 91,29 m e azimute plano 29°13'46" até o marco V-16579, de coordenada N = 9.061.301,06m e E = 595.189,82m; 86,72 m e azimute plano 28°49'23" até o marco V-16580, de coordenada N = 9.061.377,04m e E = 595.231,63m; 75,22 m e azimute plano 30°12'45" até o marco V-16581, de coordenada N = 9.061.442,04m e E = 595.269,48m; 61,03 m e azimute plano 16°21'33" até o marco V-16582, de coordenada N = 9.061.500,60m e E = 595.286,67m; 67,15 m e azimute plano 44°50'14" até o marco V-16583, de coordenada N = 9.061.548,22m e E = 595.334,02m; 43,95 m e azimute plano 31°51'37" até o marco V-16584, de coordenada N = 9.061.585,55m e E = 595.357,22m; 87,11 m e azimute plano 33°51'22" até o marco V-16585, de coordenada N = 9.061.657,89m e E = 595.405,75m; 54,55 m e azimute plano 35°27'52" até o marco V-16586, de coordenada N = 9.061.702,32m e E = 595.437,40m; 33,70 m e azimute plano 30°22'08" até o marco V-16587, de coordenada N = 9.061.731,40m e E = 595.454,44m; 35,31 m e azimute plano 28°20'09" até o marco V-16588, de coordenada N = 9.061.762,48m e E = 595.471,20m; 86,27 m e azimute plano 31°05'04" até o marco V-16589, de coordenada N = 9.061.836,36m e E = 595.515,74m; 97,30 m e azimute plano 31°10'15" até o marco V-16590, de coordenada N = 9.061.919,61m e E = 595.566,10m; 102,12 m e azimute plano 33°33'28" até o marco V-16591, de coordenada N = 9.062.004,71m e E = 595.622,55m; 102,27 m e azimute plano 35°55'19" até o marco V-16592, de coordenada N = 9.062.087,53m e E = 595.682,55m; 89,68 m e azimute plano 32°39'12" até o marco V-16593, de coordenada N = 9.062.163,04m e E = 595.730,94m; 44,85 m e azimute plano 35°00'43" até o marco V-16594, de coordenada N = 9.062.199,77m e E = 595.756,67m; 48,24 m e azimute plano 37°44'30" até o marco V-16595, de coordenada N = 9.062.237,92m e E = 595.786,20m; 68,62 m e azimute plano 31°11'34" até o marco V-16596, de coordenada N = 9.062.296,62m e E = 595.821,74m; 27,24 m e azimute plano 32°44'20" até o marco V-16597, de coordenada N = 9.062.319,53m e E = 595.836,47m; 96,34 m e azimute plano 32°51'08" até o marco V-16598, de coordenada N = 9.062.400,46m e E = 595.888,73m; 94,39 m e azimute plano 32°39'17" até o marco V-16599, de coordenada N = 9.062.479,93m e E = 595.939,66m; 62,67 m e azimute plano 31°38'00" até o marco V-16600, de coordenada N = 9.062.533,29m e E = 595.972,53m; 77,34 m e azimute plano 31°16'30" até o marco V-16601, de coordenada N = 9.062.599,39m e E = 596.012,68m; 99,27 m e azimute plano 31°55'44" até o marco V-16602, de coordenada N = 9.062.683,64m e E = 596.065,18m; 102,49 m e azimute plano 31°30'23" até o marco V-16603, de coordenada N = 9.062.771,02m e E = 596.118,74m; 109,45 m e azimute plano 32°47'34" até o marco V-16604, de coordenada N = 9.062.863,03m e E = 596.178,02m; 117,77 m e azimute plano 30°30'38" até o marco V-16605, de coordenada N = 9.062.964,49m e E = 596.237,81m; 112,36 m e azimute plano 31°03'52" até o marco V-16606, de coordenada N = 9.063.060,74m e E = 596.295,79m; 102,98 m e azimute plano 32°04'38" até o marco V-16607, de coordenada N = 9.063.148,00m e E = 596.350,48m; 126,05 m e azimute plano 33°21'30" até o marco V-16608, de coordenada N = 9.063.253,28m e E = 596.419,79m; 118,78 m e azimute plano 31°33'55" até o marco V-16609, de coordenada N = 9.063.354,49m e E = 596.481,97m; 106,46 m e azimute plano 31°21'28" até o marco V-16610, de coordenada N = 9.063.445,40m e E = 596.537,37m; 93,99 m e azimute plano 30°23'34" até o marco V-16611, de coordenada N = 9.063.526,47m e E = 596.584,92m; 53,41 m e azimute plano 31°06'13" até o marco V-16612, de coordenada N = 9.063.572,20m e E = 596.612,51m; 80,95 m e azimute plano 29°19'12" até o marco V-16613, de coordenada N = 9.063.642,78m e E = 596.652,15m; 87,27 m e azimute plano 28°53'17" até o marco V-16614, de coordenada N = 9.063.719,19m e E = 596.694,31m; 88,22 m e azimute plano 37°23'27" até o marco V-16615, de coordenada N = 9.063.789,28m e E = 596.747,88m; 115,43 m e azimute plano 30°45'28" até o marco V-16616, de coordenada N = 9.063.888,47m e E = 596.806,91m; 117,55 m e azimute plano 33°43'21" até o marco V-16617, de coordenada N = 9.063.986,24m e E = 596.872,17m; 120,21 m e azimute plano 35°26'17" até o marco V-16618, de coordenada N = 9.064.084,18m e E = 596.941,87m; 111,07 m e azimute plano 33°07'19" até o marco V-16619, de coordenada N = 9.064.177,20m e E = 597.002,56m; 96,65 m e azimute plano 32°19'31" até o marco V-16620, de coordenada N = 9.064.258,87m e E = 597.054,24m; 103,07 m e azimute plano 29°55'59" até o marco V-16621, de coordenada N = 9.064.348,19m e E = 597.105,67m; 112,27 m e azimute plano 28°36'38" até o marco V-16622, de coordenada N = 9.064.446,75m e E = 597.159,43m; 112,19 m e azimute plano 32°16'30" até o marco V-16623, de coordenada N = 9.064.541,61m e E = 597.219,34m; 109,68 m e azimute plano 30°41'48" até o marco V-16624, de coordenada N = 9.064.635,92m e E = 597.275,33m; 106,66 m e azimute plano 34°16'32" até o marco V-16625, de coordenada N = 9.064.724,06m e E = 597.335,40m; 109,20 m e azimute plano 32°55'23" até o marco V-16626, de coordenada N = 9.064.815,72m e E = 597.394,75m; 54,55 m e azimute plano 33°02'15" até o marco V-16627, de coordenada N = 9.064.861,45m e E = 597.424,49m; 53,74 m e azimute plano 33°02'22" até o marco V-16628, de coordenada N = 9.064.906,50m e E = 597.453,79m; 114,40 m e azimute plano 30°58'30" até o marco V-16629, de coordenada N = 9.065.004,59m e E = 597.512,67m; 56,53 m e azimute plano 32°53'00" até o marco V-16630, de coordenada N = 9.065.052,06m e E = 597.543,36m; 57,64 m e azimute plano 32°46'29" até o marco V-16631, de coordenada N = 9.065.100,52m e E =

597.574,56m; 60,54 m e azimute plano 31°47'12" até o marco V-16632, de coordenada N = 9.065.151,98m e E = 597.606,45m; 59,49 m e azimute plano 30°58'01" até o marco V-16633, de coordenada N = 9.065.202,99m e E = 597.637,06m; 59,25 m e azimute plano 29°53'33" até o marco V-16634, de coordenada N = 9.065.254,36m e E = 597.666,59m; 56,77 m e azimute plano 33°01'26" até o marco V-16635, de coordenada N = 9.065.301,96m e E = 597.697,53m; 55,56 m e azimute plano 32°57'08" até o marco V-16636, de coordenada N = 9.065.348,58m e E = 597.727,75m; 56,43 m e azimute plano 33°21'38" até o marco V-16637, de coordenada N = 9.065.395,71m e E = 597.758,78m; 51,97 m e azimute plano 32°08'23" até o marco V-16638, de coordenada N = 9.065.439,72m e E = 597.786,43m; 43,86 m e azimute plano 32°52'55" até o marco V-16639, de coordenada N = 9.065.476,55m e E = 597.810,24m; 51,58 m e azimute plano 33°45'28" até o marco V-16640, de coordenada N = 9.065.519,43m e E = 597.838,90m; 49,12 m e azimute plano 33°13'15" até o marco V-16641, de coordenada N = 9.065.560,52m e E = 597.865,81m; 26,80 m e azimute plano 26°20'09" até o marco V-16642, de coordenada N = 9.065.584,54m e E = 597.877,70m; 34,37 m e azimute plano 27°07'27" até o marco V-16643, de coordenada N = 9.065.615,13m e E = 597.893,37m; 80,33 m e azimute plano 31°33'47" até o marco V-16644, de coordenada N = 9.065.683,58m e E = 597.935,42m; 29,27 m e azimute plano 34°20'10" até o marco V-16645, de coordenada N = 9.065.707,75m e E = 597.951,93m; 35,44 m e azimute plano 33°39'15" até o marco V-16646, de coordenada N = 9.065.737,25m e E = 597.971,57m; 34,07 m e azimute plano 32°17'26" até o marco V-16647, de coordenada N = 9.065.766,05m e E = 597.989,77m; 54,47 m e azimute plano 41°01'04" até o marco V-16648, de coordenada N = 9.065.807,15m e E = 598.025,52m; 47,80 m e azimute plano 33°24'39" até o marco V-16649, de coordenada N = 9.065.847,05m e E = 598.051,84m; 99,10 m e azimute plano 30°21'21" até o marco V-16650, de coordenada N = 9.065.932,56m e E = 598.101,92m; 97,74 m e azimute plano 32°06'58" até o marco V-16651, de coordenada N = 9.066.015,34m e E = 598.153,88m; 100,31 m e azimute plano 31°37'55" até o marco V-16652, de coordenada N = 9.066.100,75m e E = 598.206,49m; 80,18 m e azimute plano 31°28'29" até o marco V-16653, de coordenada N = 9.066.169,13m e E = 598.248,35m; deste, segue confrontando com o Projeto de Assentamento Federal Inaja II, com a seguinte distância 716,63 m e azimute plano 119°42'16" até o marco V-16654, de coordenada N = 9.065.814,02m e E = 598.870,82m; 8.454,86 m e azimute plano 29°34'43" até o marco V-16655, de coordenada N = 9.073.167,04m e E = 603.044,26m; 905,36 m e azimute plano 34°07'28" até o marco V-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardados e deverão ser excluídas, através de averbação na matrícula, as áreas anteriormente já matriculadas no cartório de registro de imóveis, na medida em que os proprietários apresentarem os dados georreferenciados e certificados de seus imóveis, que incidirem na área objeto de arrecadação. Que os dados da presente arrecadação são de inteira responsabilidade do ITERPA, bem como a análise da base de titulações anteriores, que por ventura se sobreponham a algum imóvel.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes, quanto a Averbação da Retificação na Matrícula 30.852, do Livro nº 2-DN à Página nº 152, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição Do Araguaia. Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1334069

PORTARIA Nº 411 DE 03 DE JUNHO DE 2026.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano; Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo (Compra) nº 063, em favor de PAULO DE TARSO DO VAL SERAFIM, em 04 de março de 2002, constata na fl. 063 e Talonário nº 013, com as seguintes características: Município: Jacareacanga; Denominação do Imóvel: Fazenda Mineiros I; Perímetro: 17.620,40m; Cadastro: 8767; Localização: Município de Jacareacanga; Área: 1.584ha 50a 46ca Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº: 021300150/2025 -SICARF/ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e Retificação da área e perímetro do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. FICA RATIFICADO a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (Compra) nº 063, em favor de PAULO DE TARSO DO VAL SERAFIM, acima descrito e RETIFICADA a ÁREA, PERÍMETRO e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 1.574,2911 ha, PERÍMETRO: 17.533,55 m e DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO de acordo com o último MEMORIAL DESCRITIVO apurado nos trabalhos de vistoria de campo e de georreferenciamento, cujos relatórios e peças técnicas foram aprovados pelos setores técnicos deste Instituto, bem como parecer jurídico, que fazem parte integrante do